

## **EDITAL Nº 75 / 2022**

### **TOLERÂNCIA DE PONTO AOS TRABALHADORES DA AUTARQUIA**

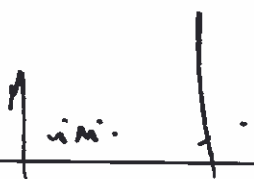
**MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara  
Municipal de Mértola:**

TORNA PÚBLICO, que, por seu Despacho n.º 193/2022, de 23 de maio, concedeu **tolerância de ponto** aos trabalhadores da Câmara Municipal de Mértola no dia **27 de maio de 2022**, pelo que, naquela data, todos os serviços da autarquia se encontram encerrados, à exceção dos serviços essenciais, designadamente, recolha de lixo, abastecimento de água, cemitérios, mercado, posto de turismo, museus, canil municipal e estabelecimentos de ensino.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

Câmara Municipal de Mértola, 25 de maio de 2022

O Presidente da Câmara,



Mário José Santos Tomé